



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 50/2020 - MDR/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 50/2020, que tem por objeto "*Promoção de ações de desenvolvimento regional à infraestrutura produtiva compreendendo: elaboração de projetos; execução de obras de recuperação e ampliação de barramentos hídricos de pequeno porte; e obras de pavimentação, visando o escoamento da produção e fortalecimento da capacidade produtiva, voltados para o atendimento a projetos produtivos, fomento a sustentabilidade local na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Pernambuco.*", visando prorrogar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 50/2020, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

Meta 1: Execução de obras de infraestrutura civil: R\$ 21.957.262,75

Contrato: 3.323.00/2020 – Execução de serviços de recuperação da Barragem de Chico Mateus, no município de Cabrobó-PE. O contrato foi executado num percentual de 100%. Emitidas notas de empenho 2020NE530525 no valor de R\$ 3.522.030,46, foi pago R\$ 3.483.966,53 e falta cancelar R\$ 38.063,93.

Aditivo ao Contrato: 3.223.00/2019 – Execução de serviços de topografia para apoio à fiscalização em serviços de engenharia realizados pela Codevasf, em municípios inseridos na área de atuação da 3ª SR no Estado de Pernambuco. O contrato foi executado num percentual de 81%. Emitidas notas de empenho nº 2020NE530536 no valor de R\$ 124.334,51, foi pago R\$ 124.334,51 e falta liquidar R\$ 0,00 e 2020NE530687 no valor de R\$ 136.350,00, foi pago R\$ 5.869,24 e falta liquidar R\$ 120.480,76.

Contrato: 3.328.00/2020 – Execução das obras e serviços relativos à construção da barragem de alvenaria argamassa do Riacho da Tolda, na zona rural do município de Cabrobó/PE, inserido na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF. O contrato foi executado num percentual de 100%. Emitida a nota de empenho 2020NE530628 no valor de R\$ 725.000,00, foi pago R\$ 600.175,41 e falta cancelar R\$ 124.824,59.

Contrato: 3.342.00/2020 – Execução dos serviços de pavimentação de vias, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em municípios inserido na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF. O contrato foi executado num percentual de 68%. Emitida a nota de

empenho 2020NE530815 no valor de R\$ 7.955.535,45, foi pago R\$ 4.965.156,88 e falta liquidar R\$ 2.990.378,57 e 2020NE530687 no valor de R\$ 3.700.000,00, foi pago R\$ 3.700.000,00.

Contrato: 3.339.00/2020 – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de sinalização horizontal por aspersão, a serem executados em diversos municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF. O contrato foi executado num percentual de 100%. Emitida a nota de empenho 2020NE530710 no valor de R\$ 1.785.000,00, foi pago R\$ 1.785.000,00.

Contrato: 3.339.00/2020 – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de sinalização horizontal por aspersão, a serem executados em diversos municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF. O contrato foi executado num percentual de 47%. Emitida a nota de empenho 2020NE530711 no valor de R\$ 1.410.000,00, foi pago R\$ 950.435,70 e falta liquidar R\$ 417.248,41.

Aditivo ao Contrato: 3.221.00/2019 – Execução de serviços de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso à quente (CBUQ), em vias urbanas e rurais de municípios inseridos na área de atuação da 3ª SR/CODEVASF, Estado de Pernambuco. O contrato foi executado num percentual de 90%. Emitida a nota de empenho 2020NE530839 no valor de R\$ 2.002.049,52, foi pago R\$ 1.294.595,26 e falta liquidar R\$ 707.454,26.

Aditivo ao Contrato: 3.245.00/2019 – Serviços de recuperação e manutenção de barragens, no quantitativo total de 28.916,78 m². pregão 19/2019, lote II. O contrato foi executado num percentual de 100%. Emitida a nota de empenho 2020NE530924 no valor de R\$ 286.536,92, foi pago R\$ 286.536,92.

Contrato: 3.375.00/2020 – Execução dos serviços de engenharia necessários para construção de pátios para múltiplos usos a serem executados em municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF. O contrato foi executado num percentual de 90%. Emitida a nota de empenho 2020NE530972 no valor de R\$ 320.425,89, foi pago R\$ 303.774,29 e falta liquidar R\$ 16.651,60.

Meta 2: Elaboração de projetos de obras de infraestrutura civil: R\$ 1.917.737,25

Contrato: 3.355.00/2020 – Elaboração de projetos executivos de pavimentação, drenagem, sinalização de vias urbanas para prestação de serviços relativos à duplicação da Avenida Transnordestina (Trecho: Entr. BR-235/Entr. BR-428) numa extensão de 8.300 m, e implantação da orla 3, numa extensão de 4.360 m, no município de Petrolina/PE, inserido na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF. O contrato foi executado num percentual de 95%. Emitida a nota de empenho 2020NE530830 no valor de R\$ 923.500,00, foi pago R\$ 923.500,00.

Contrato: 3.372.00/2020 – Execução dos serviços relativos à elaboração de projeto executivo e licenciamento ambiental, exclusive taxas, de 01 barragem na zona rural do município de Belém do São Francisco, no estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF. O contrato foi executado num percentual de 48%. Emitida a nota de empenho 2020NE530954 no valor de R\$ 994.237,25, foi pago R\$ 805.875,98 e falta liquidar R\$ 188.361,27.

Meta 3: Reserva Técnica: 1.125.000,00

Contrato: 3.380.00/2020 – Serviços De Apoio Técnico e Caracterização De Vias Urbanas e Rurais, em diversos municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF. O contrato foi executado num percentual de 98%. Emitida a nota de empenho 2020NE530951 no valor de R\$ 25.078,76, foi pago R\$ 25.078,76 e 2020NE530976 no valor de R\$ 874.921,24, foi pago R\$ 874.921,24.

Ordem de Fornecimento: 3.0375/2020 – Fornecimento de 01 caminhão tipo Munck item 6, destinado a utilizações diversas nas áreas da construção civil, pecuária, agricultura familiar e ações de desenvolvimento social e econômico, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da

CODEVASF. O contrato foi executado num percentual de 100%. Emitida a nota de empenho 2020NE000017 no valor de R\$ 104.389,81, foi pago R\$ 104.389,81.

Ordem de Fornecimento: 3.0209/2020 – Fornecimento de 87 retroescavadeiras. O contrato foi executado num percentual de 100%. Emitida a nota de empenho 2020NE53000020 no valor de R\$ 120.610,19, para lastrear aditivo à este instrumento, porém, a empresa contratada quando consultada, recusou. Portanto, esse empenho será cancelado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local regional, identificação das potencialidades locais e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a interação das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

Nesse contexto a descentralização de créditos à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) pelo MIDR proporcionará apoio à infraestrutura produtiva e o fomento à sustentabilidade local em municípios localizados em sua área de atuação no Estado de Pernambuco.

Tendo em vista que os programas e as ações que lastrearam, o Termo de Execução Descentralizada ora proposto, têm como foco principal o desenvolvimento regional, percebe-se a integração de políticas, sendo que essas ações ocorrem por meio de articulação do poder público visando contribuir para a organização, crescimento e melhoria da economia regional, gerando emprego e renda para a população.

Trata-se de recurso proveniente de Emenda de Relator nº 81001480 e indicado pelo Senador Fernando Coelho Bezerra, por meio do Ofício OF – 077/2020/GSFERCOE, de 2 de julho de 2020 a ser descentralizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Cabe ressaltar a autorização do parlamentar contida no supracitado ofício para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2217.7K66.0001	81003789PE2	144	44.90.39	900.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81003789PE2	144	44.90.51	23.875.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81003789PE2	144	44.90.52	225.000,00
TOTAL				R\$ 25.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------------	-------------------	--------	-----

Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil (contrato)	Und.	1	21.957.262,75	21.957.262,75	21/08/2020	21/08/2025
Produto	Execução de obras de infraestrutura civil (contrato)	Und.	1	21.957.262,75	21.957.262,75	N/A	N/A
Meta 2	Elaboração de projetos de obras de infraestrutura civil	Und.	1	1.917.737,25	1.917.737,25	21/08/2020	21/08/2025
Produto	Elaboração de projetos de obras de infraestrutura civil	Und.	1	1.917.737,25	1.917.737,25	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	1.125.000,00	1.125.000,00	21/08/2020	21/08/2025
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	1.125.000,00	1.125.000,00	N/A	N/A
TOTAL					25.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2021	2.736.523,39
Maió/2021	33.506,75
Junho/2021	974.375,32
Julho/2021	1.383.387,22
Agosto/2021	2.251.712,46
Setembro/2021	1.106.024,06
Outubro/2021	2.784.375,95
Novembro/2021	377.826,28
Dezembro/2021	3.503.646,33
Março/2022	1.843.183,80
Abril/2022	928.662,54
Maió/2022	575.951,86
Junho/2022	242.817,06
Julho/2022	230.000,00
Setembro/2022	238.530,52
Outubro/2022	73.014,92

Maio/2023	753.251,69
Agosto/2023	196.990,38
Agosto/2025	4.786.997,89
TOTAL	25.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	23.875.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	900.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	225.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 18/08/2023, às 15:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves**, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 18/08/2023, às 16:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4532476** e o código CRC **C1374B8D**.